

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

### Edital n.º 910/2024

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de História.

# Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Professor/a auxiliar na área disciplinar de História

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de História, com um currículo relevante em História Medieval e preferencialmente no domínio de História Económica e Social Medieval na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de 31 de maio de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

- I Requisitos de admissão:
- 1 Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.
  - 2 Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor na área disciplinar de História.
  - 3 Dominar as línguas portuguesa e inglesa, faladas e escritas.
  - II Instrução das candidaturas:
- 1-As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte *e-mail*: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt. O assunto do *e-mail* deve indicar a referência do Edital.
- 2 O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.
  - a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a docência;
  - c) Formulário de Candidatura disponível em:

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO\_PROF\_AUXILIAR.docx;



- d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários/as mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;
- e) Exemplar digital de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os cinco mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e de especialidade para que é aberto o concurso;
- f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (até máximo de 20 páginas) que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro.
- 3 As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.
  - 4 As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.
- 5 Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.
- 6 As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.
- 7 Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.
- III Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/ as são os seguintes:
  - 1 Componente Científica do curriculum vitae (50 %):
- 1.1 Livros, artigos científicos publicados em revistas com arbitragem científica e outros resultados da atividade científica considerados relevantes na área disciplinar do concurso (0-20);
- 1.2 Participação e/ou coordenação em projetos de investigação científica e com impacto relevante na área do concurso (0-15);
- 1.3 (Co)orientações de teses (2.os Ciclos e 3.os Ciclos) e de outras componentes não curriculares dos 2.os Ciclos (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto (0-5);
- 1.4 Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prémios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais) (0-10).
  - 2 Componente Pedagógica (20 %):
- 2.1 Experiência de ensino no ensino superior, sendo de destacar a diversidade das unidades curriculares e a área disciplinar do concurso (0-5);
- 2.2 Apresentação de materiais pedagógicos (planos de aulas, materiais didáticos, bibliografias) e outras atividades relevantes de 3 unidades curriculares, sendo pelo menos uma delas uma delas aplicável ao curriculum da licenciatura em História na área disciplinar e no domínio do concurso (0-10);
  - 2.3 Outras atividades pedagógicas relevantes (0-5).
  - 3 Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (20 %):
- 3.1 Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-7);



- 3.2 Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-7);
- 3.3 Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente, no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-6).
  - 4 Outras atividades relevantes (10 %):
  - 4.1 Atividades de extensão universitária (0-2);
  - 4.2 Transmissão de conhecimentos para a sociedade (0-4);
  - 4.3 Formação complementar e/ou experiência profissional relevante na área do concurso (0-4).
  - IV Composição do Júri:

Presidente — Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 31 de maio de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

### Vogais:

Hermenegildo Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Mário Jorge Barroca, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

José Augusto Sotto-Mayor Pizarro, Full Professor at the Faculty of Arts and Humanities of University of Porto;

Luís Filipe Oliveira, Professor Associado da Universidade do Algarve;

Amélia Aguiar Andrade Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa;

Maria João Violante Branco, Professora Associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

- V Avaliação das candidaturas:
- 1 Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.
- 2 Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.
- 3 Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 4 Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.
- 5 A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.
- VI A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.



- VII O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos da Divisão de Recursos Humanos através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt.
- VIII Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.
- IX Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de junho de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

317763141